

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 074

DECRETO LEGISLATIVO Nº 074/2023, em, 10 de outubro de 2023.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR JOÃO VITOR DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta da Edil BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor JOÃO VITOR DANTAS, o “TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, 10 de outubro de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Presidente

JOSÉ LÚCIO SILVA
Vice Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS
1º Secretário

CLÉSIO NELSON DANTAS
2º Secretário

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 15772868

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/10/2023. EDIÇÃO 1756. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>